

SOCIEDADES

COMERCIAL TAGUATINGA DE AUTOMÓVEIS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinação legal, e estatutária, apresentamos à apreciação de V. Sas. o resultado obtido durante o exercício de 1965, segundo ano de existência de nossa Sociedade. Observem os senhores Acionistas que nossas imobilizações técnicas montam a 55,3% do Capital, sendo, por outro lado, o índice de liquidez plenamente satisfatório. Em assembleia geral, estaremos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÃO DA C/TA LUCROS E PERDA

Histórico	Débito	Crédito	Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício anterior		7.497.320		
Despesas Gerais		67.995.854		
Produto das Operações Sociais				66.989.764
Depreciação de Maquinismos, Ferramentas e Equipamentos		1.156.897		
Depreciação de Móveis e Utensílios		1.145.018		
Depreciação de Prédios e Benfeitorias		310.421		
Depreciação de Instalações		42.557		
Prejuízo verificado nos exercícios de 1964 e 1965				11.158.303
		78.148.067		78.148.067

Brasília, 31 de dezembro de 1965. — Itagyba Ribeiro Silva, Diretor-Gerente. — Sérgio Ribeiro, Diretor-Secretário. — Gualter Moura, p. p. Miguel Cury, Diretor-Tesoureiro. — Antônio Ribeiro Simino, Diretor-Comercial. — Edilberto Carlos de Sousa, T. C. — CRC nº 171 — Brasília, DF.

RESUMO DO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 1965

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Exigível a Curto Prazo:		
Caixa	867.415		Obrigações por Mercadorias Diversas	4.062.943	
Bancos — Conta Movimento	2.716.698	3.584.113	Titulos a Pagar	15.000.000	
Realizável:			Salários, Pró-Labore e Honorários a Pagar	3.379.766	
Contas de Fornecedores VW	5.224.034		Impostos e Aposentadoria a Recolher	1.314.366	
Duplicatas a Receber em Carteira	20.484.790		Contas a Pagar	491.834	24.248.909
Mercadorias — Estoque	15.319.820	41.028.644			
Imobilizado:			Não Exigível:		
Imobilizações Financeiras:			Provisões:		
Cauções e Depósitos	168.900		Deprec. de Máq. Ferramen- tas e Equipamentos	2.273.499	
Ações e Apólices	280.000	448.900	Depreciação de Móveis e Utensílios	2.355.528	
Imobilizações Técnicas:			Depreciação de Imóveis	310.421	
Terrenos	435.000		Depreciação de Instalações	42.557	
Prédios e Benfeitorias	8.360.834		Fundo de Indenizações Tra- balhista	133.981	5.115.986
Maquinismos, Ferr. e Equi- pamentos	11.734.275		Capital Registrado	60.000.000	65.115.986
Móveis e Utensílios	12.113.946				
Instalações	500.880	33.144.935			
			Compensado:		
Compensado:			Compensado:		
Ações Caucionadas		400.000	Caução da Diretoria		400.000
Resultado:					
Lucros e Perdas:					
Prejuízo verificado no exercício de 1964	7.497.320				
Prejuízo verificado no exercício de 1965	3.660.983	11.158.303			
			89.764.895		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1965, cujo Ativo e Passivo somam, respectivamente ... Cr\$ 89.764.895 (oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros).

Brasília, 31 de dezembro de 1965. — Itagyba Ribeiro Silva. — Antônio Ribeiro Simino. — Sérgio Ribeiro. — Gualter Moura, P. F. Miguel Cury, Edilberto Carlos de Sousa — TC — CRC nº 171, D. F.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Comercial Taguatinga de Automóveis S. A., tendo examinado minuciosamente o Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, e todos os livros e demais documentos da Contabilidade, tendo ainda acompanhado o inventário de todas as mercadorias existentes, encontrando tudo em perfeita ordem, inclusive os lançamentos devidamente atualizados, recomendam aos senhores acionistas a aprovação de todas as contas e demais atos praticados pela Diretoria no decorrer do exercício de 1965. — Aristides Gomes de Moraes Altamirando Brito de Almeida. — Mário Daher.

(Nº 45.142 — 15-12-66 — Cr\$ 70.000).

DECLARAÇÃO

Eu, Adherbal Dias Jamel Edin, abaixo assinado, brasileiro, casado, militar domiciliado e residente à QND 30 — Lote 6, Taguatinga (DF), declaro para os devidos fins de direito, que perdi um título de dívida "Nota Promissória", no qual sou credor, com vencimento para 15 de dezembro de 1966, do valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), de emissão do Sr. Bento Ramos de Oliveira, que se encontrava em meu poder.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, responsabilizando-me pelo mesmo título até a sua prescrição.

Em tempo: O título em pauta, tem a assinatura do credor do mesmo, Senhor Adherbal Dias Jamel Edin, aposta no verso, tornando a mesma assinatura sem validade.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 1966. — Adherbal Dias Jamel Edin.

Dias: 21, 22 e 23-66.
(Nº 45.200 — 20-12-66 — Cr\$ 15.000)

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização comunica às Empresas de Seguros Privados e de Capitalização que, em face do estatuto no artigo 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, a Contribuição Sindical, denominação dada ao Imposto Sindical pelo Decreto-lei nº 27, de 14-11-66, de suas matrizes, sucursais ou agências localizadas nos Estados onde não existe Sindicato representativo da respectiva categoria econômica, deverá, observado o disposto no artigo 581 da mesma Consolidação e seu § 1º, ser recolhida ao Banco do Brasil S.A. a favor da Federação, até o dia 31 de janeiro de 1967.

ANÚNCIOS

As sociedades que não receberam as guias para recolhimento da contribuição no prazo, deverão formular pedidos por escrito à sede da Federação, à rua Senador Dantas nº 74 — 13º pavimento, no Estado da Guanabara Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1966. — Angelo Mário Cerne, Presidente.

Dias: 21, 22 e 23-66.
(Nº 49.984 — 14-12-66 — Cr\$ 18.000)

SOBRAS S. A. — COMERCIAL DE FERRO E CIMENTO

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de dezembro de 1966, na sede social no SIA — Trecho 2 — L. 205-235, nesta, em primeira convocação, às 20 horas, em convocações sucessivas, caso necessário, cada uma após uma hora da primeira, para a seguinte Ordem do Dia: a) Transformação da sociedade; b) Assuntos gerais.

Brasília, 20 de dezembro de 1966. — Mário Canerari, Diretor-Presidente.
Dias: 22, 23 e 26-66.
(Nº 45.203 — 20-12-66 — Cr\$ 12.000)

MACIFE BRASÍLIA S.A., MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas de Macife Brasília S.A., Materiais de construção a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1966, às 10 horas, na sede social, no Setor de Indústrias e Abastecimento — Quadra 3

— Lotes 625-695, nesta Capital, para deliberarem sobre:

a) transformação da Sociedade em "Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada", conforme Proposta da Diretoria com Parecer favorável do Conselho Fiscal;

b) outros assuntos de interesse social.

Brasília, 17 de dezembro de 1966. — Abílio de Lima e Silva, Diretor-Executivo.

Dias: 20, 21 e 22-66.
(Nº 45.177 — 19-12-66 — Cr\$ 14.000)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR
Edital

Lei nº 3.244, de 14-8-57, Art. 58, § 1º
Montantes do subsídio concedido a produtores nacionais de fertilizantes, inseticidas e semelhantes, por vendas efetuadas no exercício de 1965, de acordo com deliberação do Sr. Ministro da Fazenda, contida nos avisos abaixo indicados:

Produtor: ICISA S.A. — Indústria e Comércio — Subsídio concedido: Cr\$ 110.482.574 — Aviso: GB-915, de 14-11-66.

Produtor: Cia. Riograndense de Adubos — CRA — Subsídio concedido: Cr\$ 47.810.769 — Aviso: GB-936, de 18-11-66.

COMERCIAL TAGUATINGA DE AUTOMÓVEIS S. A.

Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, em sua sede social à Avenida Comercial Sul, CSB-8, lotes 1 e 2, em Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, no dia 26 de dezembro de 1966 às 14 (quatorze) horas em primeira convocação, e às 16 (dezesseis) horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965.

b) Liquidação da Sociedade, e eleição do liquidante e do Conselho Fiscal.

c) Interesses gerais.
Brasília, DF., 12 de dezembro de 1966. — Itagyba Riebiro da Silva, Diretor-Gerente

Dias: 19, 20 e 21-12-66.
(Nº 45.143 — 15-12-66 — Cr\$ 15.000)

CIBRASA — CIA. BRASÍLIA DE AUTOMÓVEIS

Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da CIBRASA — Cia. Brasília de Automóveis, a se reunirem no dia 23 do corrente, às 15 horas, em sua sede social, à Avenida W-3 — Q. 13 — Lotes ns. 8 e 9-C, nesta Capital, a fim de discutirem o seguinte.

- 1) Eleição da Diretoria;
- 2) Aquisição e subscrição de ações de outras Cias.;
- 3) Indicação do nome para liquidante;
- 4) Prestação de contas;
- 5) Distribuição e cancelamento de ações;
- 6) Assuntos Gerais.

Brasília, 14 de dezembro de 1966. — José da Silva Neto, Diretor-Presidente.

Dias: 19, 20 e 21-12-66.
(Nº 45.147 — 15-12-66 — Cr\$ 15.000)

ATOS INSTITUCIONAIS

COLETÂNEA

Divulgação nº 962

Preços Cr\$ 450

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO "E" Nº 146 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, item II, da Lei nº 4.899, de 10 de dezembro de 1965, art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, ouvido o Tribunal de Contas do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal o crédito suplementar de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), na seguinte dotação:

- 30.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 32.0.00 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 32.1.00 — SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 32.1.04 — Instituições do Distrito Federal

2) Fundação Cultural do Distrito Federal

Art. 2º O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 — DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 — DESPESAS DE CUSTEIO	
31.4.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.01 — Portes e Telegramas	1.033.800
31.4.03 — Fretes e Carretos	900.000
31.4.05 — Publicações e Divulgações	1.200.000
31.4.08 — Locação de imóveis	49.328.000
31.4.13 — Cópias fotostáticas e heliográficas	450.000
31.4.15 — Locação de serviços técnicos especializados	900.000
31.4.16 — Reparos e conservação de bens	900.000
31.5.00 — ENCARGOS DIVERSOS	
31.5.11 — Bolsas de Estudo	588.200

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1966; 78º da República e 7º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito. — Colombo Machado Salles, Secretário do Governo. — Colombo Machado Salles, Secretário de Finanças (Interino). — Colombo Machado Salles, Secretário de Educação (Respondendo)

DECRETO "E" Nº 158 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, item II, da Lei nº 4.899, de 10 de dezembro de 1965, art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, ouvido o Tribunal de Contas do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal o crédito suplementar de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), na seguinte dotação:

- 30.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 32.0.00 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 32.1.00 — SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 32.1.04 — Instituições do Distrito Federal

2) Fundação Cultural do Distrito Federal

Art. 2º O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 — DESPESAS CORRENTES	
31.0.00 — DESPESAS DE CUSTEIO	
31.4.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.4.01 — Portes e Telegramas	1.033.800
31.4.03 — Fretes e Carretos	900.000
31.4.05 — Publicações e Divulgações	1.200.000
31.4.08 — Locação de imóveis	49.328.000
31.4.13 — Cópias fotostáticas e heliográficas	450.000
31.4.15 — Locação de serviços técnicos especializados	900.000
31.4.16 — Reparos e conservação de bens	900.000
31.5.00 — ENCARGOS DIVERSOS	
31.5.11 — Bolsas de Estudo	588.200

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1966; 78º da República e 7º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito. — Colombo Machado Salles, Secretário do Governo. — Colombo Machado Salles, Secretário de Finanças (Interino). — Colombo Machado Salles, Secretário de Educação, (Respondendo)

(*) — Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 226 de 1º-12-66, página nº 13.999.

DECRETO "E" Nº 159 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 285.826.039 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trinta e nove cruzeiros), a dotação do orçamento vigente que especifica.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, item II, da Lei nº 4.899, de 10 de dezembro de 1965, art. 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 1º da Lei nº 5.135, de 11 de outubro de 1966, ouvido o Tribunal de Contas do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Finanças o crédito especial de Cr\$ 285.826.039 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil e trinta e nove cruzeiros) para regularização das despesas efetuadas nos exercícios de 1963 e 1964 por força das Leis nºs 4.242 de 17 de julho de 1963, e 4.439 de 27 de outubro de 1964, e ao abrigo dos artigos 46 e 48 do Código de Contabilidade Pública da União.

Art. 2º O crédito especial a que se refere o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Administração:

- 30.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 32.0.00 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 32.5.00 — Salário Família
- 32.5.01 — Salário Família dos Servidores do Distrito Federal 285.826.039

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1966; 78º da República e 7º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito. — Colombo Machado Salles, Secretário do Governo. — Colombo Machado Salles, Secretário de Finanças (Interino). — João Gomes da Silva, Secretário de Administração.

DECRETO "N" Nº 559 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre aproveitamento de praças na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966, decreta:

Art. 1º. São consideradas aproveitadas nos Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal as praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal que retornaram ao Serviço da União nos termos do art. 46 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, e que foram apresentadas pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para esse aproveitamento, à Administração do Distrito Federal, na forma do disposto no art. 4º, § 2º, do Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966.

Art. 2º. O Chefe de Polícia do Distrito Federal fará publicar, no Diário Oficial, a relação nominal das praças a que se refere este decreto, observando o ressarcimento de que trata o art. 6º do Decreto-lei nº 9, de 25 de junho de 1966.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1966; 78º da República e 7º de Brasília. — Plínio Cantanhede, Prefeito.

Retificação

Na retificação do Decreto "E" número 153 de 13 de dezembro de 1966, publicada no Diário Oficial nº 238, de 19 do corrente, página nº 14.687, onde se lê:

SECRETARIA DE FINANÇAS
32.0.00 — Transferências Correntes
32.9.00 — Diversas Transferências Correntes
32.9.04 — Entidades do Distrito Federal

Leia-se:
SECRETARIA DE FINANÇAS
31.4.14 — Comissões e despesas bancárias — 300.000
31.4.15 — Locação de serviços técnicos especializados — 166.950.750
32.0.0 — Transferências Correntes
32.9.00 — Diversas Transferências Correntes
32.9.04 — Entidades do Distrito Federal.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.544 — Dispensar, a pedido Germano Guido Roriz, Assessor de Administração, nível 17, matrícula 7.563, da Função em Comissão, Simbolo FC-4, de Diretor da Divisão de

Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

Nº 2.545 — Dispensar, Fernando Costa, matrícula 8.304, da Função de Diretor Substituto, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

Nº 2.546 — Dispensar, Fernando Costa, matrícula 8.304, da Função em Comissão Simbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças, por ter sido designado para outra função.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.547 — Designar Darcy Antonio Dalla Costa, Assistente de Administração, nível 14, mat. nº 5.957, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Análise da Execução Orçamentária, da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, resolve:

Nº 2.548 — Designar Alda Serapião de Souza, Escriutária nível 8, matrícula 29.748 (NOVACAP), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito

Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, do C.M. e do Serviço de Tombamento, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

Nº 2.549 — Designar Angelo Gomes dos Santos, Escriturário, nível 8, matrícula 13.167 (NOVACAP), do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, em seus impedimentos eventuais.

O Prefeito do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.550 — Designar Maria Tereza Cohen Bezerra, Oficial de Adminis-

tração nível 12-A, matrícula nº 8.719, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Material e Transporte, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1966; 79ª da República e 7ª de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito.

DESPACHO

Processo nº 51.285-66 — Interessado: Embaixada do Canadá — Assunto: Solicita isenção de impostos. — "Reconheço a isenção pleiteada, nos termos da informação da Secretaria de Finanças. — *Plínio Cantanhede*."

Processo nº 51.284-66 — Interessado: Embaixada do Canadá — Assunto: Solicita isenção do imposto de transmissão "inter vivos". — Despacho: "Reconheço a isenção pleiteada, nos termos da informação da Secretaria de Finanças. — *Plínio Cantanhede*."

Processo nº 49.735-66 — Interessado: Obra Social Santa Isabel — Assunto: Solicita isenção de impostos. — Despacho: "Reconheço a isenção pleiteada, nos termos da informação da Secretaria de Finanças. — *Plínio Cantanhede*."

Processo nº 51.048-66 — Interessado: Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência — Assunto: Solicita isenção de impostos. —

Despacho: "Reconheço a isenção pleiteada, nos termos da informação da Secretaria de Finanças. — *Plínio Cantanhede*."

Processo nº 49.800-66 — Interessado: Congregação das Filhas de Nossa Senhora de Monte Calvário. — Assunto: Solicita isenção de impostos. — Despacho: "Reconheço a isenção pleiteada, nos termos da informação da Secretaria de Finanças. — *Plínio Cantanhede*."

Processo nº 42.695-66 — Interessado: Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social. — Assunto: Solicita isenção de impostos. — Despacho: "Reconheço a isenção pleiteada, nos termos da informação da Secretaria de Finanças. — *Plínio Cantanhede*."

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33-66, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Obra: Projeto e construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego Mestre D'Armas na Rodovia DF-13 de acesso à Cidade Satélite de Planaltina, no Distrito Federal

FIRMAS	Preço global apresentado	Prazo para execução total da obra, contado em dias consecutivos
Construtora Planice Ltda.	76.603.500	90 dias
SERGEN — Serviços Gerais de Engenharia Ltda.	69.715.000	90 dias

Brasília, 2 de dezembro de 1966. — Engenheiro Mauro Rodrigues Alves, Presidente da Comissão Permanente de Concorrências DER-D.F.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34-66, REALIZADA EM 12-12-66

Obra: Para execução dos serviços de recomposição da implantação básica "Corpo Estradal" da pavimentação asfáltica e sinalização, entre os quilômetros 14 (quatorze) "Estrada Parque Contorno" no Distrito Federal e o quilômetro 80 (oitenta) no Estado de Goiás, da BR-060, Rodovia Brasília-Anápolis

FIRMAS	Acréscimo em percentagem única sobre os preços constantes da tabela de preços do DNER, aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64 do DNER	Prazo para execução total da obra, contado em dias consecutivos
Construtora José Mendes Júnior S. A.	239%	360 e 90
Tercon-Teraplenagem e Construção S. A.	255%	360 e 90
Construtora Rabelo S. A.	242%	360 e 90
Cia. Mineira de Construções e Pavimentação Sociedade Anônima "CIMCOP"	248%	360 e 90
Época S. A. — Engenharia — Pavimentação — Obras — Construções e Administração	251%	360 e 90
COENGE S. A. — Engenharia e Construções	247%	360 e 90

Brasília, 13 de dezembro de 1966. — Engenheiro Mauro Rodrigues Alves, Presidente da Comissão Permanente de Concorrências DER-D.F.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Comissões Permanentes de Concorrência

Quadro demonstrativo dos resultados da Concorrência Pública nº 144-66-CPC-2, para construção sob o regime de empreitada por preço global, de 1 (um) prédio de apartamentos de 6 (seis) andares, destinado ao Estado-Maior das Forças Armadas, na Projeção nº 6, da Superquadra 212 — Sul do Plano Piloto de Brasília — DF.

FIRMAS	Preço Global	Prazo para execução
	Cr\$	
Ribeiro Franco S. A. — Engenharia e Construções	1.248.997.003	360 dias
Carvalho Hosken S. A. — Engenharia e Construções	1.269.896.335	360 dias
Construtora Guarantã Sociedade Anônima	1.317.316.343	360 dias
Construções Engenharia e Serviços Auxiliares Limitada.....	1.321.193.900	360 dias

Brasília, 19 de dezembro de 1966. — Engenheiro Ulpiano P. Machado Santiago, Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência — NOVACAP.

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço nº 040-66, de 7 de novembro de 1966, do Sr. Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras — D.V.O., e em cumprimento ao disposto § 2º do Art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cito, pelo presente edital, o Sr. Francisco de Souza Maia, Matrícula 20.265, Trabalhador, nível 1, lotado na Divisão de Obras Rodoviárias do Departamento de Viação e Obras — D.V.O., para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial da

União, comparecer à sala da referida Comissão, em funcionamento no Edifício Vale do Rio Dóce, 10º andar, sala nº 2, durante o expediente normal, a fim de apresentar defesa no processo administrativo a que responde nesta repartição, sob pena de revelia. — Brasília, 16 de dezembro de 1966 — Braz Benevides Santos, Secretário.

Junta de Recursos Fiscais

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem o Excelentíssimo Senhor Juiz Wilson Júlio de Mi-

randa, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que consta da pauta para a sessão da Junta a realizar-se no dia 12 de janeiro (Quinta-feira), às 16:30 horas, o feito seguinte:

Recurso JRF-RV — nº 25/66

Recorrente: Jonas Esteves Marques

Recorrido: Divisão de Renda Imobiliária

Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 15 de dezembro de 1966. — Antonio José Beninca, Chefe da Secretaria.

ARQUIVOS

DO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N